PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 15

PORTARIA SESA Nº 260/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.316.225-1.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Aline Felix**, RG n° 14.974.646-3, Médico Veterinária, lotada na Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para a Ouvidoria Geral da Saúde, ambas com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A realocação aplica-se em caráter temporário, sem prazo determinado e terá início em **21/06/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 17/06/2021 15:46. Inserido ao protocolo **17.316.225-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 17/06/2021 15:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dd0019c6d8e7dac8e68822d4b23ceab3**.